




BRASILEIRÃO
Betano

#PROPAGANDA

Jogue com responsabilidade. Consulte T&C.

REGISTRE-SE

Tribuna de Notícias

HOME VERSÃO ONLINE POLÍTICA EDITAL DE CITAÇÃO E PUBLICAÇÕES CONTATO CLASSIFICADOS



Conquiste a sua casa própria!

3015.7888

Casas em Extremoz/RN

www.barretojrconstrucoes.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AEROCLUBE DO RN (NATAL, 20 DE JUNHO DE 2022)

20.6.22

Edital de Convocação - AeroClube do Rio Grande do Norte (Natal, 22/06/2022)



www.al.rn.leg.br

O TRABALHO DA ALRN A UM CLICK DE VOCÊ.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA




LIVRARIA CÂMARA CASCUDO

TENHA NOSSOS ATENDENTES EM SUAS MÃOS

SALVE NOSSO WHATSAPP!

84 3092-2878

NATAL E PARNAMIRIM

LIVRARIA CÂMARA CASCUDO



ABRA SUA CONTA E GANHE

BÔNUS DE ATÉ R\$ 1.000

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Hermes da Fonseca, 1296 – Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-650
E-mail: secretaria@aeroclubern.com.br

Natal/RN, 21 de junho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE**, situado na Av. Hermes da Fonseca, 1296 – bairro Tirol, Natal/RN – CEP 59.020-650, vem pelo presente, conforme estabelece o artigo 83, inciso V, do Estatuto Social, convocar os senhores sócios integrais adimplentes do AeroClube do RN, conforme estabelece o artigo 52, V do Estatuto Social do clube, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **02 de julho de 2022, sábado, no clube**. A assembleia terá início às **11:00h** em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios adimplentes e às **12:00h**, em segunda e última convocação, com o quórum dos presentes, **PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

1) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/07/2024.

O processo eleitoral será regido por esse Edital e pelo Estatuto Social do AeroClube.

Art.112 Somente o sócio Integral pode votar e ser votado na assembleia de eleição para presidente, vice-presidente, membro do conselho deliberativo e membro do conselho fiscal do clube, após 02 (dois) anos de contribuição contínua da mensalidade social, e estando adimplente com o clube há pelo menos 60 (sessenta) dias antes da assembleia de eleição.

Art.113 O voto do Sócio Integral é pessoal, intransferível e vedado o voto por procuração na assembleia de eleição.

Parágrafo Único: É vedado a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente, na eleição que o suceder."

Art.115 Os sócios Integrais interessados em candidatar-se aos cargos de presidente e vice-presidente deverão:
§ 1º Formar uma chapa composta, necessariamente, por um candidato a Presidente, um candidato a Vice Presidente, 05 (cinco) candidatos a membros titulares e 03 (três) candidatos a suplentes ao Conselho Deliberativo.

§ 2º Efetuar a inscrição da chapa na secretaria do clube até 05 (cinco) dias corridos antes do dia da assembleia de eleição.

§ 3º Regularizar qualquer inadimplência com o clube até 60 (sessenta) dias corridos antes do dia da assembleia de eleição.

Art.117 A inscrição para concorrer aos cargos de membro do Conselho Fiscal está restrita a sócio integral que esteja adimplente com o clube, há pelo menos 60 (sessenta) dias antes do dia da assembleia de eleição, maior de 18 anos, não tenha sido penalizado por infração ao Estatuto e/ou ao Regimento Interno nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à eleição e que seja sócio do clube há, no mínimo, 02 (dois) anos de contribuição contínua da mensalidade social respectiva do clube.

Parágrafo Único Serão eleitos, pela assembleia, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, por ordem de quantidade de votos obtidos na eleição.

Art.125 A apuração dos votos será feita pelo presidente e secretário ad hoc da assembleia, acompanhados de 02 (dois) sócios como testemunhas da lisura do processo eleitoral.

Art.126 Caso exista mais de uma chapa concorrendo a eleição, serão eleitos os sócios integrais mais votados a presidente, vice-presidente e membro do conselho deliberativo, independentemente de serem de chapas diferentes.

Art.127 O resultado da eleição será divulgado logo após a votação, sendo vencedores os candidatos mais votados, independentemente da chapa e declarados eleitos para o próximo biênio.

Art.128 Caso somente 01 (uma) chapa com os candidatos a presidente, vice-presidente e 05 (cinco) membros ao conselho deliberativo, tenha sido feita a inscrição, não haverá concorrente, sendo eleita por aclamação da assembleia, com qualquer número de votos.

FRANCISCO MARTINS DE QUEIROZ
Presidente

Extremoz
MOURA
Supermercados
Economia
Preço Baixo
é Aqui.
DELIVERY
98140.2729

Giga Bom
Provedor de internet
(84) 98634-6745
(84) 3226-3007

A solução contábil que a sua empresa precisa Está aqui!
Entre em contato através do nosso WhatsApp
04-9 9176-6924
alcontabilidadeconsultiva@gmail.com

NS NACIONAL Store
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
2020-6363
@nacional.store

Um novo tempo mais próximo de você.
CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS
Neoenergia. Cada vez mais conectada com você.
NEOENERGIA
COSERN

POSTS RELACIONADOS

PREVIOUS

Fernando Borges assume como presidente interino da Petrobras

NEXT

ABC empata com o Ypiranga no Rio Grande do Sul pela Série C e se mantém na terceira colocação

CONTENIDO PROMOCIONADO

